
FICHA TÉCNICA DA EMISSÃO DAS “OT-2023 – 8ª Série”

Emitente:	República de Moçambique
Modalidade de Subscrição:	Directa
Montante da Emissão:	3.509.000.000,00 Meticais
Representação	35.090.000 Obrigações escriturais, nominativas
Prazo da Emissão:	10 anos
Valor Nominal:	100,00 Meticais
Colocação:	As obrigações serão colocadas junto dos “Operadores Especializados em Obrigações do Tesouro” nos termos do artigo 6 do Decreto n.º 05/2013, de 22 de Março.
Data de subscrição:	19 de Setembro de 2023
Data de Emissão e de Liquidação Financeira:	20 de Setembro de 2023
Leilão:	Competitivo de Taxa de Juros
Taxa de Juro:	A taxa de juro nominal aplicável será fixa em 16,00%
Cálculo dos juros:	Os juros serão calculados diariamente e numa base de 360 dias, correspondentes a doze meses de 30 dias cada (ou seja, na convenção 30/360, modelo europeu).
Pagamento de Juros:	<p>A contagem de juros irá decorrer até aos dias 20 de Setembro e 20 de Março de cada ano, sendo que o pagamento de juros terá lugar no dia útil seguinte após o término da contagem de juros.</p> <p>Caso a data prevista não seja um dia útil (definido como um dia em que os Bancos estão abertos e a funcionar na Cidade Maputo), a data de pagamento de juros será ajustada para o dia útil imediatamente seguinte.</p>
Data de Reembolso:	No final do prazo da emissão, 20 de Setembro de 2033, na data de pagamento de juros do último cupão, se esta data não for um dia útil (definido como um dia em que os Bancos estão abertos e a funcionar em Maputo), a Data de Reembolso será ajustada para o dia útil imediatamente seguinte.

Garantias	As Obrigações do Tesouro gozam dos privilégios e garantias reconhecidas dos títulos da dívida pública. Serão inscritas no Orçamento do Estado as verbas indispensáveis para acorrer ao serviço da dívida.
Regime Fiscal:	Nos termos da legislação em vigor.
Agente Pagador e de Cálculo:	Direcção Nacional de Gestão da Dívida Pública
Organização e Liderança:	Direcção Nacional de Gestão da Dívida Pública